

INDICAÇÃO 123/2017

Indico na forma regimental ao Prefeito Municipal a necessidade de regulamentação e atualização do Código de Posturas do Município de Ferros no que se refere ao comércio ambulante, para evitar maiores prejuízos aos comerciantes locais.

Está na hora de se debater em audiência pública assunto que é do interesse de todos: a regulamentação e atualização do Código de Posturas do Município, notadamente no que se refere ao comércio ambulante de pessoas estranhas (forasteiros) ao Município.

Há um conjunto de matérias que precisam ser discutidas e definidas em lei, como, por exemplo, permissão do uso de espaços urbanos, licenças obrigatórias, exigências legais, localização, contrapartida financeira e também punições, em caso de desrespeito à lei.

É preciso um debate organizado, mas com ações verdadeiras que saiam do papel, envolvendo a Câmara, o Prefeito e demais segmentos interessados. É preciso proteger os direitos dos comerciantes estabelecidos e concomitantemente disciplinar a atuação dos ambulantes. É questão de justiça, bom senso e solidariedade.

Ferros, 09 de Outubro de 2017.

Vereador Carlos Elísio de Oliveira